DECRETO Nº 32.041

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO CONSTITUÍDO POR **REPRESENTANTES** SECRETARIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEOUADAS DE **MORADIA** PARA **FAMÍLIAS ATENDIDAS** PELO **EMPREENDIMENTO** HABITACIONAL DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 32.040/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o **GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP**, conforme atribuições disposta no artigo 4º do Decreto Municipal nº 32.040/22, voltado para o Programa "Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal.

I - Secretaria Municipal Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Titular: Isabela Canal

Suplente: Neide Aparecida Pastro Fiorio

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Mikhael Soares Pereira **Suplente:** Suzana Faria de Jesus

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Igor Gaspari Nascimento **Suplente:** Francyelle Campos da Silva

IV - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Rosilane de Araujo Lima Barreira **Suplente:** Valesca Oliveira dos Santos

V - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT

Titular: Romário Januário

Suplente: Dhiego Siqueira Costa

VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

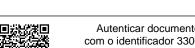
Titular: Guilherme Guimarães Neto **Suplente:** Valdimar Lupe Lyra

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037









www.cachoeiro.es.gov.br



VII - Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG

Titular: Aldo Zeferino Bento

Suplente: Rosa Marlene dos Santos Viana

VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB

Titular: Luiz Felipe Imenes de Mendonça Suplente: Altair Carrasco de Souza

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Luan Louzada Castro **Suplente:** Rayssa de Castro Lopes

X - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

Titular: Augusto Milhorato Callegário **Suplente:** Harrison Aquino dos Santos

Parágrafo único. A Coordenação Geral e a Coordenação Técnica ficam a cargo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, na responsabilidade da Subsecretaria de Regularização Fundiária e Habitação, tendo por representantes respectivamente: Alexon Soares Cipriano e Leonardo Junio Costa.

- Art. 2º Havendo necessidade, fica facultado ao Poder Executivo Municipal proceder à troca dos representantes das secretarias municipais para os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo .
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









